



## EDITAL N.º 053/2022 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º e 2º Semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGEP será realizado mediante Processo de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão participar deste processo de seleção o candidato servidor público e funcionários vinculados à Prefeitura de Itacoatiara, que:
  - 1.2.1. Possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação), ou declaração de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino.
- 1.3. O PPGEP dispõe das seguintes áreas de concentração/linhas de pesquisas:
  - 1.3.1 Área de Concentração: **Gestão da Produção e Operações:**
    - 1.3.1.1 **Linhas de pesquisa:** Engenharia de Operações e Processos da Produção; Logística; Engenharia da Qualidade; Engenharia do Produto; Engenharia Organizacional; Engenharia Econômica e Economia Circular.
  - 1.3.2 Área de Concentração: **Pesquisa Operacional:**
    - 1.3.2.1 **Linhas de pesquisa:** Modelagem, Simulação e Otimização; Programação Matemática; Processos Decisórios; Processos Estocásticos; Teoria dos Jogos; Análise de Demanda e Inteligência Computacional.
  - 1.3.3 Área de Concentração: **Tecnologias Emergentes:**
    - 1.3.3.1 **Linhas de pesquisa:** Internet das Coisas; Indústria 4.0, Inteligência Computacional; Manufatura Aditiva; Cidades Inteligentes e Engenharia da Sustentabilidade.
- 1.4. Mais informações sobre o PPGEP podem ser obtidas no site <https://ppgep.ufam.edu.br/>;
- 1.5. O Processo de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;
  - 1.5.1. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino;
- 1.6. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
  - 1.6.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8.
  - 1.6.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado geral do PPGEP decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.7. A matrícula do candidato aprovado no PPGEP implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.



- 1.8. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Engenharia de Produção.
- 1.8.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEF em conformidade com a legislação à época.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 30 (trinta) vagas para os servidores e Funcionários da Prefeitura Municipal de Itacoatiara (PMI), sendo 15 (quinze) vagas para o período 2023/1 e 15 (quinze) vagas para o período 2023/2. Por não se tratar de turma para demanda social, não haverá a disponibilidade de vagas suplementares.
  - 2.1.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota de corte de aprovação, que é de 50% do valor total da prova. Em caso de sobra de vagas, estas serão preenchidas por aqueles que alcançaram a nota de corte na classificação geral;
  - 2.1.2. As vagas serão distribuídas em função dos projetos que deverão ser executados, cada projeto terá uma vaga e cada candidato deverá concorrer apenas um projeto para concorrer, segue a lista de projetos:
    1. Gestão de sistemas computacionais (1 vaga);
    2. Gestão organizacional (1 vaga);
    3. Gerenciamento da comunicação (1 vaga);
    4. Gestão hospitalar (1 vaga);
    5. Análise de fluxos (1 vaga);
    6. Gestão de resíduos (1 vaga);
    7. Classificação de riscos (1 vaga);
    8. Auxílio a Tomadas de Decisões (1 vaga);
    9. Controle de estoques (1 vaga);
    10. Gestão de Manutenção de Frotas (1 vaga);
    11. Sistematização de Processos (1 vaga);
    12. Gestão de Materiais (1 vaga);
    13. Logística da Produção (1 vaga);
    14. Gestão de Turismo (1 vaga);
    15. Planejamento da Produção (1 vaga);
    16. Sustentabilidade e Produção (1 vaga);
    17. Sistema de Gestão Ambiental (1 vaga);
    18. Economia Circular Sustentável (1 vaga);
    19. Gestão de fluxos (1 vaga);
    20. Planejamento de Cidades Inteligentes (1 vaga);
    21. Gestão de operações (1 vaga);
    22. Gestão de Sistemas Inteligentes (1 vaga);
    23. Planejamento situacional (1 vaga);
    24. Gestão de processos integrados (1 vaga);



25. Estrutura organizacional integrada (1 vaga);
  26. Gestão de pessoas (1 vaga);
  27. Gestão patrimonial (1 vaga);
  28. Gestão da informação (1 vaga);
  29. Gestão de processos documentais (1 vaga);
  30. Mapeamento de processos (1 vaga);
- 2.2. A distribuição das vagas definidas no edital ocorrerá após o resultado final do concurso;
  - 2.3. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme critérios definidos nas distintas etapas deste edital, de modo que os 15 (quinze primeiros classificados comporão os entrantes do primeiro período (2023/1) e os outros 15 (quinze) comporão os entrantes do segundo período (2023/1).

### **3. DAS INSCRIÇÕES E TAXA DE PAGAMENTO**

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor deste Edital e que preenche todos os requisitos para sua participação no Processo Seletivo.
- 3.2. As inscrições serão admitidas via e-mail no endereço eletrônico [secretariappgep@ufam.edu.br](mailto:secretariappgep@ufam.edu.br) solicitadas no período de 28/11/2022 até às 17h do dia 02/12/2022, observado o horário oficial de Manaus-Am.
- 3.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html> e entregue por e-mail ao endereço eletrônico [secretariappgep@ufam.edu.br](mailto:secretariappgep@ufam.edu.br).
- 3.4. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados:
  - 3.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
  - 3.4.2. Cópia escaneada dos seguintes documentos de identificação do candidato: RG ou outro documento com foto, CPF, Título de eleitor e Certidão de nascimento ou casamento;
  - 3.4.3. Carta de Anuência da Secretaria onde candidato estará vinculado, especificando a qual projeto (dos listados no item 2.2) este candidato deverá concorrer, ratifica-se que cada candidato poderá concorrer por um único projeto;
  - 3.4.4. Cópia escaneada do Certificado de reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 3.4.5. Cópia escaneada do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 3.4.6. Curriculum modelo Plataforma Lattes/CNPq atualizado e com comprovantes em versão impressa;
  - 3.4.7. Cópia escaneada do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino;
  - 3.4.8. Cópia escaneada do histórico escolar do curso de graduação;
  - 3.4.9. Duas fotos 3x4 (atual) escaneadas;
  - 3.4.10. Pré-Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no Item 5.4.

### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO**

- 4.1. O exame será dividido em 03 (três) etapas:
  - 4.1.1. Análise Documental;



- 4.1.2. Prova de Conhecimentos Específicos;
- 4.1.3. Análise de Pré-Projeto.

| ETAPAS   | PROCESSO        | Nota (%) |
|--|-----------------|----------|
| <b>Etapa I - Análise Documental</b>                  | Eliminatório    | -        |
| <b>Etapa II – Prova de Conhecimentos Específicos</b> | Classificatório | 40       |
| <b>Etapa III - Análise do Pré-Projeto</b>            | Classificatório | 60       |

#### 4.2. Da Análise Documental

- 4.2.1. A Análise Documental consistirá na análise dos documentos enviados conforme listagem constante no Item 3.4;
- 4.2.2. Esta Etapa tem caráter Eliminatório;
- 4.2.3. A análise somente será realizada com a listagem completa dos documentos listados no item 3.4;
- 4.2.4. Os documentos listados nos itens 3.4.1 a 3.4.10 devem estar em sua respectiva ordem em um único arquivo no formato PDF com a descrição conforme exemplo: Inscrição\_CANDIDATO\_DOS\_SANTOS.pdf.
- 4.2.5. O Pré-Projeto deverá ser enviado em formato PDF e com o nome completo do candidato no arquivo como no exemplo: Pré-Projeto-CANDIDATO-DOS-SANTOS.pdf
- 4.2.6. O envio incompleto ou incorreto dos documentos citados no item 3.4 implicará na eliminação do candidato.
- 4.2.7. O resultado preliminar da Etapa I, será divulgado no dia 05/12/2022 conforme Cronograma no site da PROPESP/UFAM <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html>

#### 4.3. Da Prova de Conhecimentos Específicos

- 4.3.1. A prova será realizada na data de 16/01/2023 conforme Cronograma constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2. A prova será aplicada presencialmente no município de Itacoatiara em local a ser divulgado dia 09/01/2022 no site da PROPESP <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html>.
- 4.3.3. A prova será composta de 40 (quarenta) Questões de Conhecimentos Específicos cujo Conteúdo Programático está disponível no Anexo I deste Edital;
- 4.3.4. A prova terá duração de 04 (três) horas com início às 14h00 e término às 18h00 no horário oficial de Manaus/AM;
- 4.3.5. Cada questão valerá um ponto somando um total de 40 (quarenta) pontos;

| Prova de Conhecimentos Específicos | Questões      | Peso |
|------------------------------------|---------------|------|
|                                    | 40 (quarenta) | 1    |



- 4.3.6. A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar uma pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da prova, ou seja, 20 (vinte) acertos que equivalem a 20 (vinte) pontos para ser classificado para a Etapa III;
- 4.3.7. Os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da Prova de Conhecimentos Específicos, serão eliminados da seleção.
- 4.3.8. O resultado preliminar da Etapa II, será divulgado no dia 20/01/2022 conforme Cronograma no site da PROPESP/UFAM <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html>

#### 4.4. Da Análise do Pré-Projeto

- 4.4.1. Esta etapa consiste na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa que utilizará os seguintes parâmetros:

| Pontuação | Critérios  |
|-----------|--|
| 20        | Consistência da formulação da situação-problema e os objetivos da pesquisa.          |
| 20        | Consistência, atualização e coerência da revisão da literatura e o tema da pesquisa. |
| 20        | Importância da Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade      |

- 4.4.2. Esta etapa tem caráter Classificatório e a soma da pontuação da Análise do Pré-Projeto somará 60 (sessenta) pontos;

- 4.4.3. A estrutura do Pré-Projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:

i. Título claramente associado à pesquisa que será desenvolvida e indicação da Área de Concentração e Linha de Pesquisa pretendidas;

ii. Resumo: parágrafo único contendo uma síntese dos objetivos, metodologia, descobertas esperadas e indicação do avanço de conhecimento que será provocado pelo trabalho;

iii. Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado;

iv. Objetivo da pesquisa;

v. Características do problema a ser estudado:

- Descrição do problema a ser estudado
- Relevância teórica e aplicabilidade
- Relevância para a sociedade
- Síntese do conhecimento já existente a respeito do mesmo

vi. Metodologia

- Indicação das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos
- Indicação do Cronograma para execução das etapas
- Exequibilidade

vi. Resultados esperados (produção científica, técnica e tecnológica)

vii. Referências citadas no texto



- Deverão ser informadas todas as referências citadas. As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT
  - As referências devem, em sua maioria, ter sido publicadas em periódicos ou eventos técnico científicos nos últimos 5 anos
- 4.4.4. O Pré-Projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas já contadas todos os elementos de sua composição e deve ser enviado em formato PDF e com o nome completo do candidato no arquivo como no exemplo: Pré\_Projeto\_CANDIDATO\_DOS\_SANTOS.pdf;
- 4.4.5. A análise do Pré-Projeto terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar uma pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos critérios avaliativos, ou seja, 30 (pontos) pontos para ser classificado para a fase final do processo;
- 4.4.6. Os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da Análise de Pré-Projeto, serão eliminados da seleção;
- 4.4.6.1. O resultado preliminar da Etapa III, será divulgado no dia 20/01/2022 conforme Cronograma no site da PROPESP/UFAM <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html>.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.
- 5.2 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.
- 5.3 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.4 Os resultados preliminar e final da classificação final serão divulgados no site da PROPESP, <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html> conforme período estabelecido no Cronograma de Atividades, Anexo II.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso nos dias indicados no Cronograma constante no Anexo II, seguindo orientações que serão enviadas por e-mail pela Secretaria do PPGEF.
- 6.1.1. Fica a critério do PPGEF a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 6.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGEF.
- 7.2. Critérios da Comissão de Bolsas do PPGEF: será considerada a ordem da classificação Final
- 7.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção, contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.



- 7.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo divulgados no site da PROESP <https://proesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html>.
- 7.5. A Coordenação divulgará, sempre que necessário, retificações ao Edital, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 7.6. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Coordenação e podem ser demandados através do e-mail [secretariappgep@ufam.edu.br](mailto:secretariappgep@ufam.edu.br).
- 7.7. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.8. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

Manaus, 10 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO: [www.abepro.org.br](http://www.abepro.org.br)
- BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental e Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BATALHA, Mario Otavio. Introdução a Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- BORNIA, Antônio Cezar, Análise gerência de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L., Administração da Produção e Operações. São Paulo: Editora Atlas, 2004.
- DENNIS, Pascal. Produção Lean Simplificada: Um Guia para Entender o Sistema de Produção Mais Poderoso do Mundo. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- ERDMANN, Rolf Hermann. Administração da produção: planejamento, programação e controle. Florianópolis: Papa Livro, 2000.
- FOGLIATO, Flavio; RIBEIRO, José Luís Duarte. Confiabilidade e manutenção industrial. Elsevier Brasil, 2009.
- HENRY, Mintzberg, BRUCE, Ahlstrand, JOSEPH, Lampel, Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 828 p.
- IIDA, Itiro; BUARQUE, L. I. A. Ergonomia: projeto e produção. Editora Blucher, 2016.
- KARDEC, Allan; NASCIF, Júlio. Manutenção-função estratégica. Qualitymark Editora Ltda, 2009.
- LAFFRAIA, J. Manual de confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade. Qualitymark, 2001.
- MARTINS, Eliseu et al. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2003.
- MONTGOMERY, Douglas C.; RUNGER, George C.; CALADO, Verônica. Estatística Aplicada E Probabilidade Para Engenheiros. Grupo Gen-LTC, 2000.
- PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade. teoria e prática. Segunda edição. São Paulo: Editora Atlas, 2004.
- ROTHER, M. Toyota Kata: gerenciando pessoas para Melhoria, Adaptabilidade e Resultados Excepcionais. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- ROZENFELD, Henrique; AMARAL, Daniel Capaldo. Gestão de projetos em desenvolvimento de produtos. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- TOMPKINS, James A. et al. Planejamento de instalações. Editora LTC:, 2013.
- TUBINO, Dálvio Ferrari. Planejamento e Controle da Produção: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2017.
- WEETMAN, Catherine. Economia circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa.



## ANEXO II

### CRONOGRAMA

| ETAPAS   | DATA                                    | LOCAL  |
|--|---|--|
| Período de Inscrições  | 28/11/2022 até às 17h do dia 02/12/2022 | Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgpe@ufam.edu.br">secretariappgpe@ufam.edu.br</a>                               |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa I  | 05/12/2022                              | Site da PROPESP/UFAM <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a> |
| Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado preliminar da Etapa I             | 06/12/2022 até às 17h do dia 07/12/2022 | Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgpe@ufam.edu.br">secretariappgpe@ufam.edu.br</a>                               |
| Divulgação do resultado final da Etapa I   | 09/12/2022                              | Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a>      |
| Divulgação do local de prova   | 09/01/2023                              | Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a>      |
| Etapa II: Prova de Conhecimentos Específicos   | 16/01/2023                              | Prova presencial a ser realizada em Itacoatiara  |
| Divulgação resultado preliminar da Etapa II  | 20/01/2023                              | Site da PROPESP/UFAM <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a> |
| Interposição de Recursos por Escrito acerca do resultado preliminar da Etapa II          | 23/01/2023 até às 17h do dia 24/01/2023 | Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgpe@ufam.edu.br">secretariappgpe@ufam.edu.br</a>                               |
| Resultado Final da Etapa II  | 27/01/2023                              | Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a>      |
| Divulgação resultado preliminar da Etapa III   | 27/01/2023                              | Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a>      |
| Interposição de Recursos por Escrito sobre resultado preliminar da Etapa III             | 30/01/2023 até às 17h do dia 31/01/2023 | Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a>      |
| Resultado Final da Etapa III   | 02/02/2023                              | Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a>      |
| Resultado Preliminar da Classificação Final  | 03/02/2023                              | Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a>      |
| Interposição de Recursos por Escrito sobre o Resultado Preliminar da Classificação Final | 06/02/2023 até às 17h do dia 07/02/2023 | Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgpe@ufam.edu.br">secretariappgpe@ufam.edu.br</a>                               |



|  |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| Classificação Final                        | 10/02/2023              | Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html">https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu/360-editais-mestrado-2022.html</a> |
| Período regular de matrícula dos aprovados | 13/02/2023 a 17/02/2023 | Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>                          |